



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Comandante Souza Lobo, nº 1197 - Centro  
CEP: 79370-000 - Ladário-MS

Ladário – MS, 15 de Março de 2023

OFÍCIO nº 033/2023 – UGAF/SMS/PML/MS.

Ilmo. Senhor,  
**Denilson Marcio da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ladário-MS

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, em resposta a Indicação n. 016/2023 de autoria do vereador Denilson Marcio da Silva (Republicanos), apresentar o que segue:

*CONSIDERANDO* a Recomendação nº 0001/2023/02PJ/CBA do Ministério Público Estadual, 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, cujo teor versa sobre a anulação da eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS para o Biênio 2022-2024;

*CONSIDERANDO* a necessidade de restaurar a inteira lisura necessária para a composição e funcionamento do Conselho, atentando-se integralmente aos princípios que regem a Administração Pública;


*CONSIDERANDO* que, segundo a Lei nº 662/1999, o Conselho Municipal de Saúde é órgão de caráter permanente, deliberativo, soberano em suas decisões e integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;

*CONSIDERANDO* a necessidade de convocar novas eleições para composição do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS; e

*CONSIDERANDO* as orientações dispostas no Decreto nº 5.802/PML, 28 de fevereiro de 2023, FICA decretada a anulação da eleição realizada em 29/07/2022...

*CONSIDERANDO* a Resolução SMS n. 01, de 15 de Março de 2013, Institui Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS e Convoca Eleições para o Biênio 2022-2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria encontra-se disponível para maiores informações reiterando votos de estima e consideração,

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE BRAGA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N° 183/2020